

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.359, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM

05/11/2024

Altera a Lei nº 4.732, de 16 de julho de 2020 no ANEXO da Tabela de Valores das Diárias de Viagens Definidos em Ato Normativo, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal em regime de adiantamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO da Tabela de Valores das Diárias de Viagens Definidos em Ato Normativo da Lei nº 4.732, de 16 de julho de 2020, passando a seguinte redação:

## **TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS DEFINIDOS EM ATO NORMATIVO**

<i>VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM</i>		
<i>Mandato eletivo / Cargo</i>	<i>Deslocamento fora do município de Ituiutaba, a cada período superior a 06 (seis) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas de afastamento</i>	<i>Deslocamento para capitais dos Estados e Distrito Federal, a cada período de 24 (vinte e quatro) horas</i>
<i>Servidores públicos</i>	<i>R\$ 300,00</i>	<i>R\$ 640,00</i>
<i>Vereadores</i>	<i>R\$ 400,00</i>	<i>R\$ 950,00</i>

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de novembro de 2024.

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital  
por LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:0060913 FERREIRA:00609135686  
5686 Códigos: 2024.11.04 14:04:20  
+3'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -





# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/371

Ituiutaba, 04 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.359.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.359/2024, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.060/2024, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 495/2024, de 30 de outubro de 2024, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:0060913  
5686

Assinado de forma digital  
por LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2024.11.04  
14:04:48 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -